



Piracicaba, 01 de outubro de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Álvaro Luis Saviani
Secretário Municipal de Administração e Governo de Piracicaba**

**Assunto: Solicitação de informações e providências sobre perícias médicas,
retorno ao trabalho e comunicação com os servidores.**

Senhor Secretário,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E CHARQUEADA, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar informações e providências acerca dos procedimentos de perícia médica e de retorno ao trabalho dos servidores municipais.

Esta entidade tem recebido relatos de servidores que, após a cessação do benefício por incapacidade pelo Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, apresentam-se para reassumir suas funções, mas têm o retorno impedido pelo SEMPEM, órgão responsável pelas perícias médicas da Prefeitura.

Segundo os relatos recebidos, essa divergência de avaliações tem deixado servidores sem o benefício previdenciário e sem o pagamento de seus vencimentos, em situação de insegurança e desamparo financeiro, embora tenham se apresentado à Administração para retornar ao trabalho.

A situação exige a definição de procedimentos claros para os casos em que a avaliação do SEMPEM diverge da conclusão do INSS, com orientação formal ao servidor e encaminhamento administrativo que evite a manutenção desse impasse e a interrupção de sua renda.

Também são recorrentes as dificuldades de acesso às informações sobre solicitações, agendamentos, convocações e resultados das perícias. Conforme informado à entidade, o procedimento atual exige deslocamentos do servidor ao SEMPEM e, posteriormente, à sua unidade de trabalho para apresentação da documentação, gerando transtornos que poderiam ser reduzidos com a integração digital do processo.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 – Castelinho – Piracicaba
– SP – CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571

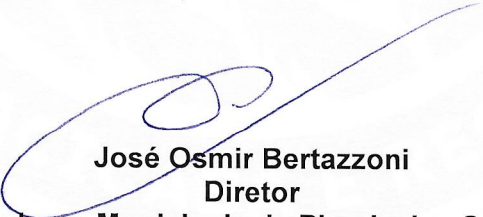


Diante do exposto, o Sindicato solicita:

1. Esclarecimentos sobre os procedimentos adotados quando o INSS cessa o benefício por incapacidade e o SEMPEM impede o retorno do servidor ao trabalho, indicando o setor responsável pelo acompanhamento e pela solução desses casos;
2. Informações sobre o tratamento funcional e remuneratório desses servidores durante o período de divergência entre as avaliações, bem como as providências para solucionar as situações em que estejam sem benefício previdenciário e sem vencimentos;
3. A centralização das comunicações em um único canal oficial, preferencialmente na plataforma Sem Papel, ou em outro sistema integrado acessível ao servidor, reunindo solicitações, agendamentos, convocações, resultados das perícias e orientações sobre os procedimentos seguintes;
4. A disponibilização formal dos resultados de todas as avaliações periciais, independentemente da conclusão, com orientações claras sobre o retorno ao trabalho, a continuidade do afastamento ou outras providências necessárias;
5. A informatização do procedimento de solicitação e acompanhamento das perícias médicas, com comunicação entre o SEMPEM, o setor de gestão de pessoas e a unidade de lotação, evitando que o próprio servidor tenha de se deslocar entre os setores para entregar documentos e comunicar decisões.

Solicitamos resposta formal aos pontos apresentados e a adoção de providências com a urgência que a situação requer, especialmente quanto aos servidores que se encontram privados de sua renda.

Atenciosamente,


José Osmir Bertazzoni
Diretor

**Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São
Pedro, Saltinho e Charqueada**